



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 89/2013
Data: 18/02/2013 - Hora: 14:10:52
Remetente: Tiago Cunha do Nascimento

INDICAÇÃO Nº 78/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que providencie a colocação de um Servidor Público (gari), para realizar limpeza das ruas uma vez por semana no Bairro Jardim da Laje, nesse município.

JUSTIFICATIVA

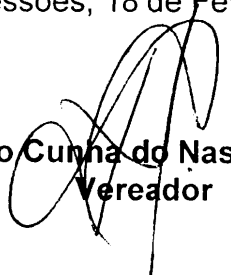
A presente proposição tem como escopo promover a urbanização de nosso Município.

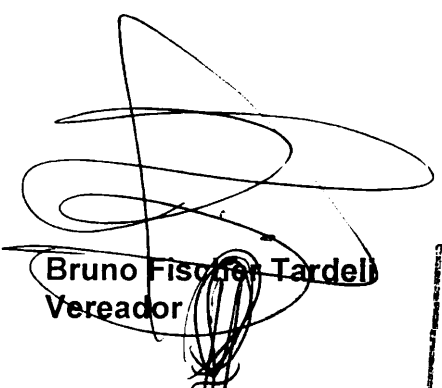
Dessa forma, solicitamos a limpeza com garis nas ruas do referido bairro, pois encontram-se sujas, cheias de folhas entre outros objetos espalhados, evitando assim possíveis transtornos à população, proporcionando aos moradores deste melhores condições de vida.

Nesse sentido, conto com a máxima urgência no atendimento dessa solicitação, a qual se faz necessária para manter a limpeza nas ruas dos bairros de nosso município.

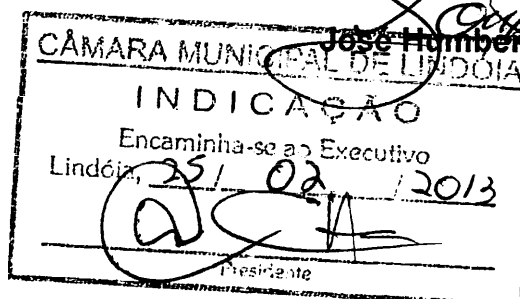
Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2013.


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador


Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador




José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador